



## **TERMO DE CONTRATO n.º. 037/21 TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo n.º. 012/18  
Pregão Presencial n.º. 004/18

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 061/18, DATADO DE 06/08/2018, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM OBRAS E SERVIÇOS DA EMDEF - (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE, **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ. n.º. 44.450.237/0001-40, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ – 05.437.084/0001-49, designada CONTRATADA, com sede na Rua David de Oliveira, n.º. 2802, Jardim Alvorada, na cidade de Franca, CEP 14.403.262, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Roberto Ferreira, portador da Cédula de Identidade n.º. 8.986.969-2, CPF. n.º. 320.624.437-49, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, n.º. 2100, Centro, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de Locação 061/18, datado de 06 de agosto de 2018 (Processo Administrativo n.º. 012/18, Pregão Presencial n.º. 004/18), nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Decreto 3.550/00, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições legais da Lei Federal n.º. 8.666/93 com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, nos seguintes termos:

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/08/2021.

### **II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 25 de junho de 2021.

---

**EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**

Milena Cristina Goulart Bernardino  
Diretora-Presidente

---

**FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

P. p. Sr. Roberto Ferreira  
CPF. nº. 320.624.437-49

Testemunhas:

---

Deoclécio Deodato Diniz Neto  
Diretor Administrativo

---

Hugo Cesar Chereguini Filho  
Diretor Técnico